PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 195/2022
Ref. Licitação Pregão Nº 45/2022
Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio a gestão e assessoria contábil da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR de Santa Lúcia, conforme Convênio n. 4500060805 celebrado entre o Município de Santa Lúcia - PR e a Itaipu Binacional.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** OLIVEIRA & BAREA LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 13/01/2025 e término em 12/07/2025, conforme cláusula conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 12/07/2025.
Prazo de Vigência: 12/07/2025.
Data da Assinatura: 13/01/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 7/2023
Ref. Licitação Processo dispensa Nº 1/2023
Fornecimento de energia Elétrica destinado a prestação do serviço de Iluminação Pública instalado em áreas do Domicílio Público, assim também compreendido os superpostes, praças, luminárias ornamentais ou espaciais, iluminação especial , entre outros, com cessão de uso de Postes para instalação dos conjuntos do sistema de iluminação Pública de Propriedade do Município.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 14/01/2025 e término em 14/01/2026, nos termos da Lei n.º 14.133/21 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 14/01/2026.
Prazo de Vigência: 14/01/2026.
Data da Assinatura: 14/01/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

YARA COUNTRY CLUBE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Yara Country Clube, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do Estatuto Social, convocam os Sócios Patrimoniais em número de 432 (quatrocentos e trinta e dois), em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas mensalidades, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, em primeira convocação, às 18h30, com 50% (cinquenta por cento) mais um sócio e em segunda convocação, às 19h, com qualquer número de sócios. A Assembleia ocorrerá na Sede Social localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, 1201, Vila Becker, nesta cidade de Toledo.

Ordem do dia:

1) Prestação de contas do período 2023 / 2024.
2) Eleição e posse da nova diretoria, para o biênio 2025/2026.

Toledo, 10 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Cirino dos Santos
Presidente: Diretoria Executiva

Walmor Francisco Lodi
Presidente: Conselho Deliberativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 002/2025 - Objeto: Seleção de Propostas - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de uso médico e hospitalar, para uso para atendimento dos usuários dos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, período 12 meses (itens desertos e fracassados nos Pregões 076, 086, 090 e 105/2024), conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 28 de janeiro de 2025, às 9:00 horas. Retirar o edital no site **www.gov.br/compras/pt-br** UASG 987563. Maiores informações 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's **dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br** – **dirlei.dcs@gmail.com.**
Pregão Eletrônico nº. 003/2025 - Objeto: Registro de preços - Futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de proteção individual (EPI) e uniforme para merendeiros e motoristas escolares, conforme especificações e quantidades do edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Mun. de Educação deste município, prazo de 12 meses. Abertura e avaliação das propostas: 28 de janeiro de 2025, às 09h30min. Retirar o edital no site **www.gov.br/compras/pt-br** - UASG 987563. Maiores informações das 07h30 às 13h30horas de segunda a sexta feira, telefone/whatsapp: (45)99997-3663 ou (45)2105-1363 ou e-mail **erica.eghb@gmail.com**. Foz do Iguaçu-PR, 13 de janeiro de 2025. Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 001/2025 – UASG 926470. **OBJETO:** Serviço de marketing digital e gestão de conteúdo para as redes sociais da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI).
DATA DE ABERTURA: 28 de Janeiro de 2025, às 10h00, no endereço eletrônico: **https://www.gov.br/compras/pt-br/.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10h00 do dia 28 de Janeiro de 2025, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: O preço máximo deste certame está fixado em R$ 267.600,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: **www.fozdoiguacu.pr.leg.br** e no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/**. Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail **licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.**
Foz do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2025.
Gilciana Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 003/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **LEONARDO RAVEL TAUCHERT**, portador do RG nº 10.***.***-4, CPF nº 076.***.***-54, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Fiscal de Tributos, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 14 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 009/2025
DATA: 13/01/2025
***Nomeia Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado 001/2025, e dá outras providências*;**

SILVANO TORTELLI, Prefeito Municipal, de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionado, para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado 001/2023, pertinente e nas normas estabelecidas em Edital.
1. LUIZ RODRIGO BOCCA - Presidente
2. ANA FLAVIA LORENZETTI- Membro
3. KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN - Membro
4. RAQUEL DE OLIVEIRA DA SILVA- Membro
5. DENISE MARIA TONIDANDEL– Membro

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado deverá conduzir administrativamente o processo seletivo, bem como fazer a análise da Prova de Títulos e Tempo de Serviço referente ao Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º- Os trabalhos efetuados pela Comissão Avaliadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 13 de janeiro de 2025.

SILVANO TOTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 001/2025
PROPONENTE: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Campagnolo nº 1200, sala 202, Bairro Vila Industrial, CEP 85905-030 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.030.717/0001-48. OBJETO: Contratação de serviços comuns de fornecimento de licenciamento de software integrado de gestão pública, incluindo a manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Toledo. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). PAGAMENTO: O pagamento da mensalidade será efetuado em até 10 (dez) dias após o mês subsequente a prestação dos serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar de 12 de janeiro de 2025. AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços comuns de fornecimento de licenciamento de software integrado de gestão pública, incluindo a manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnicos relacionados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL: R$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). Contrato firmado em 13 de janeiro de 2025, conforme conclusões do Processo de Inexigibilidade nº 001/2025.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
CONVOCAÇÃO N.º 05/2024

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023, retificada pela Portaria nº 30/2023, de 18 de dezembro de 2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2023:

SERVENTE DE OBRAS		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO FELLIPE BERNARDES TOBALDINI	10°
2	NILSON AFONSO DA SILVA	11°
3	ALEX RODRIGO DOS SANTOS	12°
4	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS	13°
5	JAIR ANTONIO FERNANDES	14°

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **20/01/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:
I – Apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Documentos pessoais;
c) Carteira de Trabalho.
II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.
O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
CONVOCAÇÃO N.º 23/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

MOTORISTA DE CAMINHÃO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ALECIO DE BORTOLI	13º
2	EDIO INACIO WESSELING	14º
OPERADOR DE MÁQUINAS II		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	FABIO CAMPOS RIBEIRO	6º
2	MAICON NUNES REIS	7º
3	EVERTON PEREIRA FERREIRA	8º
4	JACKSON DE OLIVEIRA	9º
PEDREIRO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	AMARILDO VILELA	9º

O aprovado ora convocado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **20/01/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:
I – Apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Documentos pessoais;
c) Carteira de Trabalho.
II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.
O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 004/2025** DO PREGÃO **N.º 122/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: **GAMA PNEUS LTDA - CNPJ**: 55.623.647/0001-61, NO VALOR TOTAL DE **R$ 7.950,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMERAS, PROTETORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHOES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O **17 DE DEZEMBRO DE 2025**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 13 DE JANEIRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 04 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1272/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **MUNICÍPIO** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal**, Sr. RODRIGO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual 156/0020579, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 30138002, estabelecida na Rua Norberto Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, Fone: (51) 3718-7600 – opção 2, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, contratos@medlive.com.br, representada neste ato pelo **Sr. MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER**, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 5087066691 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 018.759.410-45, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO N° 182/2023**, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 04): **O item 165 pertencente à** Ata de Registro de Preços nº 1272/2023 **e ao** Pregão nº 182/2023 **sofreu o reequilíbrio econômico-financeiro conforme parecer fiscal e jurídico, Memorando nº 200/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	De: VALOR UNIT.	De: VALOR TOTAL	Para: VALOR UNIT.	Para: VALOR TOTAL
165	ONDANSETRONA 4MG/2ML, AMPÔLA COM 2 ML	HYPOFARMA 1038700580045 HYPOFARMA 1038700580045	AMP.	4800	R$1,306	R$ 6.268,87	**R$ 1,436**	**R$ 6.892,80**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 13 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 76.202.779.0001-90, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 1161, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo **Sr. IRINEU ANTONIO LUPATINI**, Presidente, brasileiro, portador do RG n° 1.670.086-0 SSP/PR e CPF n° 241.144.059-68, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024**, onde o objeto deste Termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRICIDADE RURAL DE PALOTINA - CERPA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LOCALIDADES RURAIS E PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2024**, por mais **12 (doze) meses**, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **23 de janeiro de 2025** e encerrando em **22 de janeiro de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das secretarias, memorando nº 5.031/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2024**, o mesmo permanecerá inalterado em **R$ 510.000,00** (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid. Medida	Valor Total R$
99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	UNID.	90.000,00
9256	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PARQUE EXPOSIÇÃO	01	UNID.	270.000,00
68637	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - RURAL	01	UNID.	150.000,00

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E N° 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 76.484.013/0001-45, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 80.215-900, representada neste ato pelo **Sr. CLAUDIO STABILE**, Diretor Presidente, brasileiro, portador do RG n° 6.034.846-6 SSP/PR e CPF n° 577.789.229-91, conforme atribuições e deveres da Diretoria Executiva estabelecidos no Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024**, onde o objeto deste Termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR, CNPJ 76.484.013/0001-45, PARA FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTO, TAXA DE COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DA REDE PARA O PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIAS, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2024**, por mais **12 (doze) meses**, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **23 de janeiro de 2025** e encerrando em **22 de janeiro de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das secretarias, memorando nº 5.031/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** Referente aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2024**, o mesmo permanecerá inalterado em **R$ 1.150.000,00** (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
103	CONSUMO DE ÁGUA	01	UNID.	650.000,00	103
1791	TAXA COLETA DE LIXO	01	UNID.	420.000,00	1791
1798	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01	UNID.	80.000,00	1798

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 35/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: **RESOLVE: Art. 1º** - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 13 de janeiro de 2025. ***Edital de convocação nº 01/2025***

INSC	NOME	CPF	Emprego	Clas
159420	ANA CAROLINE SOFIENTINI DOS SANTOS	103.669.049-06	MÉDICO CLÍNICO GERAL	33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO Nº. 003/2025 – PREGÃO Nº 173/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: R & M ALIMENTOS LTDA – CNPJ:** 29.421.808/0001-24. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **VALOR: R$ 72.846,54** (setenta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** e o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato. Sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente. Palotina, 13 de Janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E N° 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2024.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, inscrição Estadual nº 90.233.073-99, Inscrição Municipal nº 00423992-4, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81.200-240, Fone: (41) 33331-4141, e-mail: andre.janiaski@copel.com, representada neste ato pelo **Sr. DANIEL PIMENTEL SLAVIERO**, Diretor Presidente, conforme atribuições e deveres da Diretoria Executiva estabelecidos no artigo 33 do Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar a ata, nos termos da **Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021** e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024**, onde o objeto deste Termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA COPEL DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ 04.368.898/0001-06, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DA REDE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, PAÇO MUNICIPAL, SEDES ADMINISTRATIVAS DISTRITAIS E, IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGADOS (PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024**, por mais **12 (doze) meses**, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **15 de janeiro de 2025** e encerrando em **14 de janeiro de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação das secretarias, memorando nº 5.031/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2024**, o mesmo permanecerá inalterado em **R$ 5.550.000,00** (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
104	FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID.	01	2.400.000,00	2.400.000,00
105	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	UNID.	01	3.000.000,00	3.000.000,00
99	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	01	150.000,00	150.000,00

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 09 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 04/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no